

Festival Expressão em Arte (Fortaleza-Ce)

“Dançar é viver, voar sem ter asas, é expressar coração, é dizer sem falar uma palavra.”

Autor Anônimo.

O evento visa valorizar as diversas formas de arte através da dança, proporcionando um maior conhecimento, socialização e troca de experiências entre os participantes.

Poderão apresentar-se neste festival as escolas, academias, grupos, bailarinos e projetos sociais do Brasil.

O festival se caracteriza pela Mostra competitiva de dança e Apresentações artísticas não competitivas.

Regulamento

- I- Local e Data:** O Festival “Expressão em Arte” será realizado no Teatro Rio Mar Fortaleza nos dias 29 de abril e 30 de abril de 2026 para a mostra e competição; e no dia 1 de maio para os workshops (Local a definir)
- II- Inscrições:** As inscrições acontecerão a partir do dia 2 de Fevereiro até 10 de março para 1º lote e de 11 de março a 15 de abril para 2º lote.. A organização do evento poderá encerrar as inscrições antes da data prevista devido o número limitado de coreografias.

• Para efetuar as inscrições será necessário:

- A inscrição deverá ser efetuada através do nosso site www.expressaoemarte.com.br , no campo “Inscrição” encontrado no Menu do site.

Uma cópia da sua inscrição será enviada automaticamente para o e-mail do festival.

Ao colocar o telefone de contato, verifique se está correto, pois é através dele o contato direto do festival com os grupos participantes.

- A comissão organizadora não responsabiliza-se por erros que venham a acontecer na transcrição dos dados da inscrição, caso os mesmos tenham sido preenchidos incorretamente. Caso seja constatada fraude nas informações das idades, número de participantes e tempo de duração das coreografias, o grupo será desclassificado.

a) Valor das taxas de inscrições:

Taxa de inscrição:

1• Lote

2• Lote

Solo	R\$: 230	R\$260
Duo (por coreografia)	R\$ 280	R\$310
Trio (por coreografia)	R\$ 270	R\$330

Conjunto : 1 coreografia (por bailarino)	R\$ 100	R\$130
2 conjuntos(2 coreografias)	R\$ 150	R\$200
3 conjuntos(3 coreografias)	R\$ 200	R\$270

Haverá um acréscimo de R\$50 para cada coreografia de conjunto a mais em que o bailarino estiver inscrito, a partir da segunda coreografia no 1º lote. Haverá um acréscimo de R\$70, a partir da 2ª coreografia no período de inscrição do 2º lote.

Assistente	R\$ 75,00
Coreógrafo ou Diretor	isento

OBS :

- Terá direito a isenção apenas 1 coreógrafo por coreografia, independente do número de coreógrafos da mesma. Caso o coreógrafo ou Diretor esteja dançando, deverá pagar a taxa de bailarino participante.
- A inscrição é validada juntamente com o comprovante de pagamento no período exato em que se inscreveu, tendo em vista que há datas diferentes de 1º e 2º lote.
- Os valores acima correspondem para participação individual dos bailarinos.
- Os grupos deverão efetuar o pagamento referente ao total de participantes (valor integral).

b) O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário e Pix :

c)

CAIXA ECONÔMICA

Nome: YGARA JANAINA RAMOS GRACIANO (Responsável Financeira)

Agencia: 3418 Operação: 013 Conta: 1224-9

Via pix: CPF: 010.228.963-85

OBS:

- O comprovante de depósito deverá ser enviado digitalizado para o e-mail: festivalexpressaoeartece@hotmail.com e para o *WhatsApp* 85.987698382 junto com a ficha de inscrição para validar a mesma (Não serão aceitos pagamentos no dia do espetáculo). Em caso de desistência, não serão devolvidos os valores referentes às taxas de inscrição.

III- Categorias, Coreografias e modalidades:

a) Categorias:

- Baby: 4 a 7 anos
- Pré: 8 a 10 anos
- Infantil: 11 a 13 anos
- Juvenil: 14 a 16 anos
- EXPERIMENTAL:: (para participantes iniciantes e intermediário) a partir de 17 anos
AVANÇADO (para bailarinos de nível avançado) A partir de 17 anos
- Master: A partir de 40 anos acima.

Observação: Para conjuntos haverá uma tolerância de 20% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

b) Coreografias/ Tempo de apresentação:

Cada grupo estará livre para apresentar coreografias com no mínimo 4 bailarinos, com o tempo de apresentação para **conjuntos de baby, pré e infantil de até 4 minutos, para conjuntos experimental, avançado e master de até 5 minutos, para duos e trios de até 4 minutos e para solos o tempo é de até 3 minutos (sem tolerância)**

c) Modalidades:

As modalidades serão divididas em :

- Ballet Clássico Livre
- Ballet Repertório (Neste gênero é proibido apresentar partes do ballet que contenham Pas des Deux ou Grand Pas des Deux com exceção onde estejam inseridos em partes onde o conjunto dance.
- Pas des Deux
- Contemporâneo
- Estilo Livre
- Jazz
- Danças Urbanas
- Sapateado
- Dança Folclórica (inclui danças folclóricas brasileiras e internacionais, dança de salão)
- Dança acrobática

Ballet Clássico: coreografias criadas para o grupo participante obedecendo à estrutura coreográfica acadêmica do Ballet Clássico ou Neoclássico;

Dança Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas modernas e sob os preceitos da pós-modernidade, com abertura para dança e teatro;

Jazz: coreografias estruturadas sob qualquer tendência do Jazz Dance e Musicais;

Danças Urbanas: trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip Hop Dance, Funk, Commercial, Dancehall, Waacking, Krumping, Voguing, Breaking, House Dance, Locking, Popping, entre outros;

Sapateado: forma de dança visual e sonora, onde os dançarinos produzem sons rítmicos com os sapatos, criando música com o movimento dos pé;

Estilo Livre: trabalhos originais que misturam estilos e técnicas.

IV- Apresentações:

- a) As coreografias serão cronometradas no momento da passagem de palco (ensaio). Caso a coreografia ultrapasse o tempo permitido o grupo será desclassificado. (Haverá tolerância de 20 segundos).
- b) Os participantes devem levar certidão de nascimento ou carteira de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando solicitada pela comissão técnica. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.
- c) Os participantes deverão estar no local do evento uma hora antes do início das apresentações.
- d) Fica proibida a apresentação de animais, fogo, terra, água e nudez sob a pena de eliminação, ou qualquer material que prejudique a apresentação seguinte.

V- Disposições extras:

- a) Fica terminantemente proibido transitar na platéia com figurino.
- b) Haverá marcação de palco de cada grupo e o dia e horário será divulgado 3 dias antes do início do festival. Todos os ensaios serão realizados no turno da Manhã e até o início da Tarde.

O tempo de ensaio será o tempo da coreografia, somente para conjuntos. Para solos, duos e trios haverá apenas reconhecimento de palco.

Os Ensaios estarão disponíveis a partir do dia 27 de abril de 2026.. Solos, duos e trios terão direito a marcação de palco coletiva e sem música em horários estabelecidos pelo Festival.

Programação das apresentações estará disponível no dia 26 de abril de 2026 no site e Instagram.

Os grupos deverão conferir até o dia 18 de abril se suas coreografias estão inscritas corretamente.

No dia 26 de abril de 2026, a programação oficial será divulgada no site com todas as correções necessárias.

- c) As músicas deverão ser gravadas penDrive, onde cada deverá conter a música específica de uma apresentação, além de estarem etiquetadas com o nome da coreografia, faixa e apresentarem boa qualidade nas gravações.
- d) As músicas deverão ser enviadas para o WhatsApp da organização (85) 99910-8814 no ato da inscrição ou até o dia 20 de abril de 2026.
- e) Os grupos devem enviar as músicas nomeadas com o nome do grupo e nome da coreografia.

- f) No caso de repertórios, coloca o nome do Bailarino
- g) As músicas já deverão estar devidamente cortadas de acordo com a coreografia.
- h) A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- i) **O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.**
- j) **É obrigatória a presença do responsável pelo grupo na cabine de som durante a apresentação do mesmo, para fins de harmonizar sua luz e deve estar portando cópia da música em pen drive, para a execução da mesma.**
- k) **Uso do camarim são coletivos, eles deverão ser utilizados no seu bloco de competição e serem liberados em sequência da sua apresentação.**
- l) **Fotos e Filmagem será registrado pela equipe do Expressão em Arte e os Bailarinos poderão adquirir suas fotos e vídeos diretamente com a empresa durante ou após o evento.**

VI- Jurados:

- a) Composta por jurados do meio artístico.
- b) Será avaliado em cada apresentação: Técnica, musicalidade, criatividade, interpretação e figurino.

VII- Premiações:

- a) Pontuação:

De 9,0 a 10,0 = Primeiro lugar

De 8,0 a 8,9 = Segundo lugar(ou imediatamente inferior ao 1º lugar)

De 7,0 a 7,9 = Terceiro lugar(ou imediatamente inferior ao 2º lugar)

- b) **O vencedor será aquele que obtiver a maior nota na categoria.**
- c) Os conjuntos classificados em primeiros, segundos e terceiros lugares em cada modalidade/categoria, como também melhor grupo e melhor coreógrafo receberão troféus
- d) Solos, duos e trios receberão medalhas de suas devidas colocações.

VIII- Premiações Especiais:

Prêmios especiais, bolsas de estudos em cursos, isenções em festivais, serão conferidos, consensualmente, pelo corpo de jurados.

NOVIDADE: CADA MODALIDADE TERÁ UM VENCEDOR ESCOLHIDO PELOS JURADOS PARA GANHAR UMA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NO VALOR DE R\$500, TOTALIZANDO R\$5000. ALÉM DISSO, SERÃO OFERTADOS PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA:

- 1. MELHOR BAILARINO- GANHA PARTICIPAÇÃO DIRETA NO MAGICAL DANCE CRUZE- Festival de dança no Cruzeiro desenvolvido pela Qualite Turismo, com inscrição do festival e workshops isentos. (NO VALOR DE R\$1500)**
- 2. MELHOR COREÓGRAFO- R\$1500**
- 3. ESCOLA COM MAIOR NÚMERO DE CONJUNTOS INSCRITOS: R\$2000**
- 4. DESTAQUE EXPRESSÃO EM ARTE: R\$500**
- 5. MELHOR ESCOLA:R\$1500**

TOTALIZANDO R\$12000 EM PRÊMIOS

IX- Venda de ingressos:

Informações sobre ingressos serão dadas através das redes sociais posteriormente.

Considerações finais

- Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.**

- Todos os participantes inscritos devem estar cientes que a organização do evento “ Expressão em Arte” poderá fazer uso livre de imagem do coletivo ou individual, através de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial

(cartazes, folhetos...), não cabendo, portanto, reclamação e indenização.

Dúvidas, solicite ajuda pelo e-mail: festivalexpressaoeartece@hotmail.com ou telefone (85) 98769.8382.

Fortaleza, Fevereiro de 2026.

Expressão em Arte/ Direção Geral.

Ygara Janaína Ramos Graciano

EXPRESSÃO E

Arte